

PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

PROCESSO Nº 1002375-89.2020

2ª VARA CÍVEL

Precatória – Processo 0000445-66.2019.8.26.0288 – 2ª Vara de Ituverava/SP

Aos SEIS (06) dias do mês de Outubro (10) de 2020, nesta cidade e Comarca de São Joaquim da Barra, na Rua Hélio Carvalho Diniz nº 40, onde em diligência me encontrava eu, JOSÉ ORLANDO THEODORO COSTA, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na Ação de Carta Precatória Cível – Penhora/Depósito/Avaliação, movida por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA; contra DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, pelo qual **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo abaixo descrito:

- "UMA MOTOCICLETA marca DAFRA, modelo Apache RTR 150, cor cinza, ano de fabricação e modelo 2010, placa EEB-6679, chassis 95VGF1B2AAM000013,

A QUAL SE ENCONTRA EM BOM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO.

- REFERIDO VEÍCULO É POR MIM AVALIADO NESTE ATO EM R\$2.969,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove Reais), conforme pesquisa da Tabela Fipe em anexo.

Feito a PENHORA, nomeei como fiel depositário o executado DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente no endereço supra, o qual aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu uma cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA



O DEPOSITÁRIO

